ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020

LEI Nº 946/2020 **DE 11 DE MAIO DE 2020**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que a (o):
Lei nº 946 de 11/05/2020
Decreto nº _____ de ____/____/____
Portaria nº _____ de ____/____/____
Projeto de Lei nº ____ de ____/____/____
Formoso do Araguaia 11/05/2020
Assinatura:
Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração
Decreto nº 034/2020

"Dispõem sobre a desafetação do imóvel que menciona e doa sem encargos para a Empresa ***AGRODIAMANTE – PECUÁRIA E AGROFLORESTAL LTDA – EPP*** *de Formoso do Araguaia-TO e dá outras providências. "*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a desafeta e aliena o imóvel, através de doação, a seguir descrito e caracterizado como sendo: Imóvel Urbano caracterizado como módulo n°4 da quadra I com área de 7.511,715 m² localizado na Rua Jaburunesta Cidade de Formoso do Araguaia, ficando doado para a **AGRODIAMANTE – PECUÁRIA E AGROFLORESTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.960.253/0001-07, sediada na Fazenda Lagoa da Prata, Lote 01 do Loteamento Javaezinho s/nº, zona rural, município de Formoso do Araguaia-TO. e no Registro do Comércio sob o n. 41203435773, neste ato representado pelos sócios, **OSMAR FERNANDES DIAS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP80240-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 910.810 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 171.988.289-49;**DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI**, brasileira, casada, pelo regime de separação de bens, nascida em 13/02/1981, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP 80240-000, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.657.481-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 004.106.269-88; **REBECA FERNANDES DIAS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/04/1982, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP80240-000, portadora da Carteira de Identidade RG n. 7.657.485-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 004.106.269-88 e **MARIA TERESA ORLANDO**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida 7 de setembro, 5274, apto 1501, CEP 80240-000, portadora de identidade RG n. 3.984.019-7 SSP/PR inscrita no CPF sob o n. 606.034.539-53.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Eliana Monteiro Souza - Tabeliã e Oficiala
Fone: (63) 3357-1394 e-mail: cartorioprotestoformoso@hotmail.com
Av. Hermínio Azevedo Soares Nº 165, Centro, Cep: 77470-000 - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
Nº SELO: 1281116AAA079681-DNV
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=1281116AAA079(81&v=DNV
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, 14/12/2020
EMOL.: R$2,53 TFJ: R$0,71 FUNC: R$0,50 ISS: R$0,13 TOTAL: R$3,87
Cleitiane da S. Mendonça Pires
CLEITIANE DA SILVA MENDONÇA PIRES - TABELIÃ/SUBSTITUTA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Digitalizado com CamScanner

Art. 2º- O imóvel descrito no art.1º desta Lei destina-se exclusivamente ao uso nas atividades industriais no estabelecimento desta quais sejam: atividades de serraria e fabricação de alguns produtos destinados à construção civil, bem como funcionamento de Industria de sal mineral para bovinos, vedada a utilização em outras operações estranhas a que lhe propõe.

Art. 3º-A escritura pública de doação de imóveis deverá fazer referência expressa a presente Lei.

Art. 4º- O imóvel descrito no art. 1º desta Lei reverterá ao Município, em caso de desvio de finalidade ou não utilização do imóvel.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Luis Carlos Alves do Nascimento
Secretário de Administração
Decreto nº 034/2020

RECEBI(EMOS)
EM 11/05/2020
11:30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Eliana Monteiro Souza - Tabeliã e Oficiala
Fone: (63) 3357-1394 e-mail: cartorioprimeiroformoso@hotmail.com
Av. Hermínio Azevedo Soares Nº 165, Centro, Cep. 77470-000 - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Nº SELO: 128116AAA079680-XRY
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=128116AAA079680&v=XRY
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, 14/12/2020
EMOL.: R$2,53 TFJ: R$0,71 FUNC: R$0,50 ISS: R$0,13 TOTAL: R$3,87
CLEITIANE DA SILVA MENDONÇA PIRES - TABELIÃ/SUBSTITUTA

Digitalizado com CamScanner